

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O resultado e adjudicação do Pregão nº 006-2023, publicação de quinta-feira, 16 de março de 2023 | Ano X - Edição nº 01105 | Caderno 1, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipêba, estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2023

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da prefeitura municipal de Ibipêba, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2023, as empresas: **EDIMÁRIO BARBOSA E CIA LTDA - ME com percentual de 10 % (dez por cento) de desconto nos lotes 03, 05, 07, 08, 11, e 17; OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA com percentual de 11 % (Onze por cento) de desconto nos lotes 01 e 02; a empresa COMEROL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI chegou a 10% (Dez por cento) nos lotes 12, 13, 14 e 15; a empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI chegou a 11% (Onze por cento) nos lotes 04, 09 e 10. Ficando os lotes 06 e 16 DESERTOS;** com os preços finais fixos e irrecorríveis. Ibipêba, 02 de março de 2023. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da prefeitura municipal de Ibipêba, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **EDIMÁRIO BARBOSA E CIA LTDA - ME com percentual de 10 % (dez por cento) de desconto nos lotes 03, 05, 07, 08, 11, e 17; OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA com percentual de 11 % (Onze por cento) de desconto nos lotes 01 e 02; a empresa COMEROL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI chegou a 10% (Dez por cento) nos lotes 12, 13, 14 e 15; a empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI chegou a 11% (Onze por cento) nos lotes 04, 09 e 10, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 06-2023, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 02 de março de 2023. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO****

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Leia-se:

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2023

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da prefeitura municipal de Ibipêba, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2023, as empresas: **EDIMÁRIO BARBOSA E CIA LTDA - ME com percentual de 10 % (dez por cento) de desconto nos lotes 03, 05, 07, 08, 11, e 17; OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA com percentual de 11 % (Onze por cento) de desconto no lote 01; a empresa COMEROL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI chegou a 10% (Dez por cento) nos lotes 12, 13, 14 e 15; a empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI chegou a 11% (Onze por cento) nos lotes 02, 04, 09 e 10. Ficando os lotes 06 e 16 DESERTOS;** com os preços finais fixos e irrecorríveis. Ibipêba, 02 de março de 2023. Edésio Micael Szervinks Mendonça – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da prefeitura municipal de Ibipêba, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **EDIMÁRIO BARBOSA E CIA LTDA - ME com percentual de 10 % (dez por cento) de desconto nos lotes 03, 05, 07, 08, 11, e 17; OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA com percentual de 11 % (Onze por cento) de desconto no lote 01; a empresa COMEROL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI chegou a 10% (Dez por cento) nos lotes 12, 13, 14 e 15; a empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI chegou a 11% (Onze por cento) nos lotes 02, 04, 09 e 10,** sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 06-2023, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 02 de março de 2023. **EDÉSIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA – PREGOEIRO**